



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

EDITAL PARA INSCRIÇÃO Nº 015/2025

PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO TURMA AÇAILÂNDIA E REGIÃO DA GRANDE SÃO LUÍS DO MARANHÃO – EDIÇÃO 2025

AUXILIO FINANCEIRO FORMANDO E COZINHANDO

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, LOCALIZADA NA RUA DAS GARDÊNIAS, N. 25, QD. 01, BAIRRO RENASCENÇA, CEP: 65075-080, SÃO LUÍS/MA, CNPJ 02.940.097/0001-48 EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, INSCRITA NO CNPJ 07.324.851/0001-39, COM SEDE EM CURITIBA-PR, NO ENDEREÇO ALAMEDA JULIA DA COSTA 362. CASA 2, SÃO FRANCISCO, CEP: 80410-070, TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ AS INSCRIÇÕES PARA 30 (TRINTA) PROFISSIONAIS DE COZINHA, RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA E 90 (NOVENTA) PROFISSIONAIS DA COZINHA, RESIDENTES DOS MUNICIPIOS DA GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO (SÃO LUÍS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, PAÇO DO LUMIAR E RAPOSA), INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO – EDIÇÃO 2025, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 36.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, OBSERVADA AS CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ITENS SEGUINTE:

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto Inscrições para seleção de 120 maranhenses de baixa renda, sendo 30 residentes no município de Açailândia e 90 residentes entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, identificados no CADÚNICO em vulnerabilidade Social, profissionais de cozinha interessados em participar do PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO) – EDIÇÃO 2025, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021 de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I**:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Edital estabelece os procedimentos e requisitos necessários à inscrição para seleção de 90 maranhenses de baixa renda, sendo 30 residentes no municípios de Açailândia e 90 residentes entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, identificadas no CADÚNICO em vulnerabilidade Social, profissionais de cozinha interessados em participar do PROGRAMA FORMANDO E



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780

Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com

São Luís – Maranhão

COZINHANDO – EDIÇÃO 2025, com idade igual ou maiores de 21 anos, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, para qualificação das habilidades, autonomia econômica e formação de agentes de transformação social, gerando oportunidades, emprego e renda, bem como conscientização e incentivo à boas práticas alimentares, à alimentação balanceada, reconexão com a história da cultura alimentar do seu território, e ao reaproveitamento de alimentos através do PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO (turma município de AÇAILÂNDIA E GRANDE SÃO LUÍS DO MARANHÃO) – EDIÇÃO 2025

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º Farão jus a participação do PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO (turma município de AÇAILÂNDIA E GRANDE SÃO LUÍS DO MARANHÃO) – EDIÇÃO 2025, 120 (trinta) alunos, sendo 30 residentes no municípios de Açailândia e 90 residentes no municípios de São Luís, com vagas para o público cadastrados no CADÚNICO, sem formação técnica, igual ou maiores de 21 anos, com experiência mínima na cozinha comprovada de 2 anos, que comprovem mediante apresentação de documentação específica: **CPF, RG, COMPROVANTE DO CADÚNICO ATUALIZADO (FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO PARA COMPROVAÇÃO DO NIS e DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA OU NOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, PAÇO DO LUMIAR, RAPOSA E SÃO LUÍS DO MARANHÃO;**

Art 3º. Entende-se por profissionais da cozinha:

I – Profissionais que criam e elaboram pratos e cardápios, atuando diretamente na preparação dos alimentos.

§1º. O beneficiário deverá comprovar o exercício da atividade com pelo menos 2(dois) anos de experiência, através de vínculo empregatício (carteira assinada) ou quando autônomo por auto declaração.

§2º. O presente edital tem por objetivo a seleção de pessoas cuja renda per capita seja inferior a R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo Único. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

DO AUXÍLIO FINANCEIRO FORMANDO E COZINHANDO

Art.4º. Todos os alunos selecionados receberão auxílio financeiro, como capital semente de incentivo a inclusão socioeconômica, em parcela única, ao final da formação, após o prazo mínimo de 30 dias úteis, sendo comprovada a frequência de no mínimo 85% de carga horária cumprida, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780

Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com

São Luís – Maranhão

§1º. O repasse em parcela única, será executada a cada aluno através de convênio de pagamento por conta de terceiros, do Contrato Ativo nº 94959 de 19/03/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES com o Agente Operador Banco do Brasil-Agência Setor Público.

Parágrafo Único. O INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO (turma município de AÇAILÂNDIA E TURMA REGIÃO GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO) – EDIÇÃO 2025, corresponde a uma parcela única, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por aluno, ao final da formação.

DA GRADE CURRICULAR

Art.5º. Com 100h de qualificação, com aulas híbridas, e consiste na organização de atividades presenciais e virtuais de forma integrada, sendo 60h de formação teórica e 40h de práticas na cozinha, o PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO (turmas municípios de AÇAILÂNDIA E REGIÃO GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO) – EDIÇÃO 2025, tem como filosofia a ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo, propõe assim assegurar a possibilidade e oportunidade para seus alunos se tornarem autônomos, solidários e competentes, atuantes no mundo do trabalho e partícipes nas mudanças sociais, com 120 vagas de qualificação das habilidades e práticas de cozinha para maranhenses, residentes do município de AÇAILÂNDIA E REGIÃO GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO, em vulnerabilidade social, na garantia de inclusão Socioeconômica conforme anexo III, sendo:

- a) História, Bases e Legislação da Gastronomia
- b) Cozinha Brasileira e Regional
- c) Nutrição e Higiene (Noções Básicas)
- d) Manipulação de Alimentos
- e) Cozinha Maranhense
- f) Aproveitamento Integral de Alimentos
- g) Precificação
- h) Preparo Prévio
- i) Gestão, Marketing e Empreendedorismo gastronômico
- j) Compostagem doméstica
- k) Quintais Produtivos
- l) Metodologia da Jornada Empreendedora presencial - temas de gestão de negócios e desenvolvimento de competências empreendedoras.
- m) Mentoria coletiva online e plano de negócios.
- n) Conexão com feiras e oportunidades locais para geração de renda.

§1º. Principais abordagens: Atribuições e responsabilidades do profissional de cozinha; Estrutura e funcionamento de uma cozinha; Noções de funcionamento de equipamentos; compreender o processo de aquisição, manipulação e conservação de ingredientes;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

Noções básicas de Cozinha; Métodos e técnicas de limpeza e cortes de alimentos; Noções de métodos de cocção; Processo de produção de refeições.

§2º. Jornada Empreendedora: encontro aplicados de forma presencial, dividido em 8 encontros de 3h cada com temas voltados para gestão de negócios e desenvolvimento de competências empreendedoras.

§3º. Mentoria Coletiva e plano de ação: encontros online de 1h30 cada com mentores especialistas para trabalhar temas de autoconhecimento, análise de mercado e definição do plano de negócios individual, apoiando para aumentar as vendas e visibilidade do negócio.

§4º. Conexão com Feira Locais: Após a execução do plano de ação, será oferecido apoio local e conexão com feiras para visibilidade do negócio e oportunidade de vendas.

DOS RECURSOS MATERIAIS

Art.6º. As aulas práticas e teóricas acontecerão com 100h de qualificação em aulas híbridas, consistindo na organização de atividades presenciais e virtuais de forma integrada, sendo 60h de formação teórica e 40h de práticas na cozinha, o PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO (turma município de AÇAILÂNDIA E REGIÃO DA GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO) – EDIÇÃO 2025. As aulas presenciais acontecerão no município de AÇAILÂNDIA E REGIÃO DA GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO, em espaços disponibilizados que serão divulgados após as matrículas dos inscritos selecionados, com aulas teóricas e práticas de Cozinha.

DA CERTIFICAÇÃO

Art.7º. O aluno receberá certificado digital por meio de solicitação ao final do curso no endereço eletrônico <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

§1º. A frequência será realizada ao final de cada aula, sendo de total responsabilidade o preenchimento pelo aluno. O aluno apenas receberá certificação se atingir até 85% de frequência;

§2º. O aluno que porventura não assinalar a frequência durante o período do curso, não terá a presença registrada;

§3º. É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes ao Edital;

§4º. Caso necessário, o Governo do Estado reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no edital;

§5º. Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardênias, nº 25,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário das 09h às 12h e 14h às 17h, na sala da Secretaria Adjunta de Elaboração de Projetos e Atração de Investimentos - SAEPAI;

§6º. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso;

DA INSCRIÇÃO.

Art.8º. As inscrições para participação do PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO TURMA AÇAILÂNDIA E REGIÃO GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO – EDIÇÃO 2025, serão realizadas de forma online no site do projeto, no período 08 de Abril de 2025 às 00h à 30 de Abril de 2025 às 23h30min, e o processo de seleção se dará por ordem de inscrição;

Art. 9º. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição constante no site do programa.

§1º. A equipe responsável pela matrícula não acatará inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

§2º. O candidato deve informar um número de telefone com o serviço de WhatsApp instalado no momento da inscrição. Caso haja falha nas tentativas de comunicação, o próximo candidato da lista será automaticamente chamado.

§3º. As inscrições cadastradas nos termos deste artigo serão avaliadas e validadas por Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada pelo Secretário da SEDES mediante conferência dos documentos e dados apresentados, podendo, inclusive, realizar diligências para efetivar a validação, em caso de dúvidas ou divergências.

Art. 11º. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

Art. 12º. A validação da inscrição será realizada por meio do e-mail e por WhatsApp informado no formulário físico ou eletrônico.

Art.13º. O processo de inscrição, seleção e matrícula seguirá o cronograma previsto no Anexo II.

DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Art. 14º. Para a inscrição dos interessados em participar do PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO TURMA REGIÃO DA GRANDE SÃO LUIS E AÇAILÂNDIA – EDIÇÃO 2025, estes deverão se cadastrar por meio do site



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

<https://formandoecozinhando.ma.gov.br> entre os dias 08 de Abril de 2025 às 00h à 30 de Abril de 2025 as 23h30min, o que se dará, sem ônus para o proponente.

§1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante aviso a ser publicado no site do Projeto.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.15. A análise da documentação para seleção dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição.

§1º. Esta análise será realizada pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada especificamente para este fim, constituída por servidores da SEDES e nomeados pelo Secretário da respectiva pasta.

§2º. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§3º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§4º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado, no período de 02 a 06/05/2025, após a divulgação do resultado preliminar.

§5º. Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§6º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§7º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§8º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§9º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

§10º O critério de avaliação e seleção será pela ordem de inscrição, não havendo hipótese da ocorrência de empates;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780

Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com

São Luís – Maranhão

§11º Após a fase de inscrição, havendo vacância no número de vagas, a Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção avaliará a possibilidade de convocação dos demais inscritos conforme a ordem de inscrição.

DA HABILITAÇÃO

Art.16. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§1º. A ausência de qualquer informação dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§2º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado.

§3º Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§4º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§5º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§6º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site da SEDES, que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§7º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e também nas redes sociais do Governo do Estado.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 17º. A lista dos candidatos selecionados será disponibilizada após preenchimento total do número de vagas e divulgada na página eletrônica: <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e em postagens nas nossas redes sociais;

§1º. A divulgação do resultado preliminar dar-se-á em 15/05/2025 e final em 30/05/2025;

§2º. A listagem será subdividida em candidatos aprovados e candidatos selecionados para a lista de espera. Estes últimos, serão chamados conforme ordem divulgada e apenas se houver desistência dos selecionados, ficando a cargo da coordenação pedagógica do entrar em contato com estes candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

DA MATRÍCULA

Art. 18º. A matrícula somente será efetuada após a confirmação da lista de selecionados divulgada no site nas datas especificadas do edital quando na apresentação do **CPF, RG, COMPROVANTE DO CADUNICO ATUALIZADO (FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO PARA COMPROVAÇÃO DO NIS e DE RESIDENCIA NO MUNICIPIO DE ACAILÂNDIA ou NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ou PAÇO DO LUMIAR ou RAPOSA ou SÃO LUÍS DO MARANHÃO)**; e-mail, WhatsApp, comprovante 2 (dois) anos de pratica na cozinha (podendo ser auto declaração).

§1º. A matrícula e divulgação do local da matricula, ocorrerá após a publicação dos resultados no site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, sendo a confirmação do selecionado realizada após a sua presença no primeiro dia de curso.

§2º. O meio de comunicação utilizado para comunicação entre a equipe de coordenação do Projeto e candidatos selecionados será prioritariamente por um grupo de whatsapp específico do curso, no qual serão repassadas todas as informações referentes a turma, efetivação da matricula, programação das aulas e outros avisos.

DO INDICATIVO ORÇAMENTARIO

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos procedimentos necessários ao cumprimento das atribuições de que trata o Art. 14º serão custeadas à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Programa Formando e Cozinhando com recursos do Tesouro Estadual.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Aplicam-se ao presente Edital a Lei nº 9.784, de 1999, e demais princípios norteadores da administração pública. Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 9.784, de 1999, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

Parágrafo primeiro: No caso de divergências, a ASSEJUR/SEDES irá dirimir através de parecer jurídico.

Parágrafo segundo: São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Valores do incentivo financeiro Formando e Cozinhando.

ANEXO II – Cronograma.

ANEXO III – Grade Curricular.

São Luís/MA, 20 de março de 2025

PAULO CASÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO TURMAS REGIÃO GRANDE SÃO LUIS E AÇAILANDIA – EDIÇÃO 2025

BENEFICIARIOS POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL PARCELA UNICA (AUXILIO)	VALOR TOTAL
PROFISSIONAIS DE COZINHA DA REGIÃO GRANDE SÃO LUIS DO MARANHÃO	90	R\$ 500, 00	R\$ 45.000,00
PROFISSIONAIS DE COZINHA DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA	30	R\$ 500, 00	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

ANEXO II

**PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO TURMAS REGIÃO GRANDE
SÃO LUIS E AÇAILANDIA – EDIÇÃO 2025**

CRONOGRAMA	DATAS
Prazo para Inscrição	08 a 30/04/2025
Divulgação resultado preliminar selecionados	15/05/2025
Prazo para recurso	02 a 06/05/2025
Fase de análise dos recursos	06/05 a 10/05/2025
Fase divulgação análise dos recursos	13 a 15/05/2025
Divulgação resultado final selecionados	22/05/2025
Fase de matricula selecionados	26 a 30/05/2025
Pagamento da parcela do auxilio financeiro	A partir de setembro de 2025
Inicio das aulas	A partir de junho de 2025



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-780
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís – Maranhão

ANEXO III

GRADE CURRICULAR

PROGRAMA FORMANDO E COZINHANDO TURMAS REGIÃO GRANDE SÃO LUIS E AÇAILANDIA – EDIÇÃO 2025

Matriz 2025.1

P		DISCIPLINA	CH
1		HISTÓRIA, BASES E LEGISLAÇÃO DA GASTRONOMIA	8h
1		NUTRIÇÃO, HIGIENE E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	12h
1		PREPARO PRÉVIO E PRECIFICAÇÃO	8h
2		COZINHA BRASILEIRA	8h
2		COZINHA REGIONAL	16h
2		COZINHA MARANHENSE	16h
3		APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS	8h
3		GESTÃO, MARKETING E EMPREENDEDORISMO GASTRONOMICO	16h
4		COMPOSTAGEM DOMESTICA E QUINTAIS PRODUTIVOS	8h
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	100h